

DECRETO Nº 4.945 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.636 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 055R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Ficha 038R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

